

PORTARIA N.º 20

1º de Agosto de 2014

Nomeia dativo.

O Advogado **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 86.952, eleito e empossado Presidente da 57.ª Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2013/2015, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

R E S O L V E:

Artigo 01.º - NOMEAR para a **Comissão de Ética e Disciplina**

Como dativa a advogada

- **Sandra Regina de Jesus Borges Montanhani** – OAB/SP N.º 177.573;

Artigo 02.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2014.

Artigo 03.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes e Diretores.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUZA SANTOS
Presidente